



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 259/2018, de 13 de agosto de 2018

Processo: 23503.000612/2018-74

*Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Ivair
Pinto da Silva.*

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no D.O.U. em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no D.O.U. em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no D.O.U. em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	IVAIR PINTO DA SILVA
Cargo/Emprego:	Assistente de Aluno
Matrícula SIAPE:	1193073
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Assistência Estudantil
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Janeiro/2017 a Julho/2018
Situação Atual:	C I – 1
Situação Proposta:	C I – 2
Vigência:	20/07/2018


EDUARDO CALIANI JÚNIOR

Diretor-Geral em exercício

Portaria-R n.º 600/2017, de 19 de maio de 2017